



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254  
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1459-A/2014**  
**De 19 de agosto de 2014.**

*Dispõe sobre alteração do vencimento do cargo de Operador de Máquina instituído pela Lei Municipal n.º 995/1994 que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Abre Campo-MG.*

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Márcio Moreira Vítor, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O cargo efetivo de Operador de Máquina, criado pela Lei Municipal n.º 995/1994, passa a vigorar com o vencimento de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**Art. 2º** - As despesas da presente lei serão suportadas pela dotação orçamentária vigente no orçamento do município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 19 de agosto de 2014.

  
**Márcio Moreira Vítor**  
**Prefeito Municipal**